

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.165 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.011 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Total por Ação: 110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
---	-----------

Total por Ação: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.058 - Serviços de Proteção Social Especial

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	330.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

2.094 - Atenção Primária

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Suplementado: 660.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito

2.005 - Manutenção do Controle Interno

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	13.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	

2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	

2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	

2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
3.3.90.48.00 / 16690000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00
Total por Ação:	19.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.000,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	308.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.1.90.13.00 / 16690000 - Obrigações Patronais	18.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.36.00 / 16690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total por Ação:	93.000,00
2.061 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	440.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020901 - Fundo Municipal de Saúde

2.094 - Atenção Primária

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias Civil	10.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias Civil	10.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Anulado:	660.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2023.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF: 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.